

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA N.º 286/2014.

De 17 de Dezembro de 2014.

SÚMULA: PRORROGA A PORTARIA 238/2014 QUE TRATA DA CEDÊNCIA DO SERVIDOR WILDSOON RODRIGUES BARACHO.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, inciso VIII Lei Orgânica Municipal e ainda com fundamento no art. 24 da Lei nº 289/2005 e art. 233, inciso II da Lei Orgânica;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Prorrogar a Portaria 238/2014, que trata da cedência do servidor Wildson Rodrigues Baracho, matrícula 1616 sem ônus para o município, sem remuneração no órgão de origem e sem ressarcimento para a Câmara dos Deputados, ocupante do cargo de Técnico administrativo junto a esta Prefeitura, para a Câmara dos Deputados do Estado de Mato Grosso, local em que ocupará o cargo de Secretário Parlamentar:

ARTIGO 2º - A prorrogação terá vigência do dia 01 de Janeiro de 2015 até o dia 31 de dezembro de 2015, prazo a partir do qual o servidor deverá retornar às suas atividades junto a este município, salvo prorrogação da vigência da presente cedência.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 17 de Dezembro de 2014.

ARION SILVEIRA

Prefeito Municipal

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

